



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EM 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe: Decreta LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO – RO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do Senhor **APARECIDO BELATO DE MORAES**, conhecido popularmente como **CIDÃO**, que foi Vereador na primeira legislatura da Câmara Municipal, nos anos de 1993 a 1996 e Prefeito do município entre 2004 a 2008;

Considerando o respeito aos familiares enlutados,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO** na Câmara Municipal de Rio Crespo, no dia 16 de janeiro de 2025 (quinta-feira), não havendo expediente nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. As atividades da Câmara Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente, no dia 17 de janeiro de 2025 (sexta-feira).

Art. 3º. Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais, em regime de plantões de servidores indicados pelo Presidente da Casa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Assinatura digital

(Art. 7º, e, 10, "caput", Lei Municipal N.941/2021)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fé, que o presente DECRETO foi enviado, nesta data, para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, e divulgado no Portal da Transparência do Órgão e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, em 16/01/2024.

Midian Mayara de Andrade Neves

Secretária Geral Legislativa

Decreto Legislativo Municipal nº004/2024-CMRC

Assinatura digital

(Art. 7º, e, 10, "caput", Lei Municipal N.941/2021)

